

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 012, De 16 de janeiro de 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública exercer a fiscalização de seus contratos como CONTROLE FUNDAMENTAL que possibilite não apenas acompanhar o cumprimento das cláusulas acordadas, mas, sobretudo, verificar a EFETIVIDADE DO CONTRATO:

CONSIDERANDO que para contrato celebrado, o gestor deverá nomear, pelo menos, um agente público e seu substituto como responsáveis por acompanhar a execução do contrato;

CONSIDERANDO que a responsabilidade do substituto ocorrerá na ausência do agente principal designado, condicionada a ciência do substituto e documentadas no processo que trata o contrato;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

 I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

 II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

D0019



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA GABINETE DA PREFEITA

- IV Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;
- VI Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Designar, para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Divina Pastora, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
 - > RODRIGO SANTOS BONFIM CPF nº 013.172.935-76 Fiscal Titular (PMDP).
 - CARLOS HENRIQUE PAES DOS SANTOS CPF n.º 049.268.985-78 Fiscal Suplente (PMDP).
- Art. 2° Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato Nº 004/2023, nos termos do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
AGIL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL	02.01.2023
		а
		02.01.2024

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Dus

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1342 CNPJ n.º 13.108.733/0001-96



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA GABINETE DA PREFEITA

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos dezesseis dias de janeiro de dois mil e vinte e três.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg

Prefeita Manicipal

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 36 /0) /2023

Janielle Morois Shuste

DANIELLE MORAIS SCHUSTER

Gestora do Contrato

<u>Ciente da designação e das atribuições que lhe são</u> conferidas.

Em 16 101 /2023

RODRIGO SANTOS BONFIM

Fiscal Titular

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 16 / 01 /2023

CARLOS HENRIQUE PAES DOS SANTOS

Fiscal Suplente